



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº 10.300 DE 18 DE MAIO DE 2017

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados – MG, no uso de suas atribuições legais, Art. 16, Anexo III da Lei Complementar nº 064 de 05 de abril de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (15%) na função de Encarregado de Assuntos Estratégicos, lotado na secretaria Municipal de Saúde para o servidor **Eder da Costa Mendes**.

Art. 2º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (15%) na função de Encarregado de CTPS e Alistamento Militar, lotado na Secretaria Municipal de Governo para a servidora **Magda Maria da Rocha**.

Art. 3º - Fica concedido, a partir desta data, a gratificação de (15%) na função de Encarregado de Apoio Familiar, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social a servidora **Simone Ferreira da Rocha**.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados – MG, 18 de maio de 2017.


WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL